LEI COMPLEMENTAR Nº 439, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 107, de 19 de abril de 2006, que "Dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência do Município de Foz do Iguaçu, cria o FOZ PREVIDÊNCIA, altera dispositivos da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o art. 52-B, da Lei Complementar nº 107, de 19 de abril de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 52-B. [...]

[...]

§ 2º Os recursos previstos no § 1º deste artigo, a serem aportados ao FOZ PREVIDÊNCIA, não poderão ser inferiores aos previstos no Anexo III desta Lei Complementar, contendo a discriminação dos itens e dos valores, sendo que a partir de 2025, fica estipulado o valor mínimo de R$ 70.045.718,00 (setenta milhões, quarenta e cinco mil, setecentos e dezoito reais), que serão reajustados anualmente, por decreto municipal, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou índice que venha a substituí-lo.

[...]" (NR)

Art. 2º O Anexo III da Lei Complementar nº 107, de 19 de abril de 2006, passa a vigorar conforme o Anexo desta Lei Complementar.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Jean Mauro Miyagawa Mezomo de Souza
Secretário Municipal
da Administração

Nilton Aparecido Bobato
Secretário Municipal
da Transparência e Governança

Áurea Cecília da Fonseca
Diretora-Superintendente
da Foz Previdência – FOZPREV

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinatura.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 7012a25d-70d8-4545-ab28-0cadf5ee0203.

"ANEXO III – PLANO DE APORTES AO FOZ PREVIDÊNCIA

EXERCÍCIO	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE – IRRF (SEM VINCULAÇÕES)
2021	R$ 30.615.384,60
2022	R$ 43.843.750,71
2023	R$ 46.444.718,21
2024	R$ 48.166.418,13
2025	R$ 70.045.718,00
2026	R$ 70.045.718,00
2027	R$ 70.045.718,00
2028	R$ 70.045.718,00
2029	R$ 70.045.718,00
2030	R$ 70.045.718,00
2031	R$ 70.045.718,00
2032	R$ 70.045.718,00
2033	R$ 70.045.718,00
2034	R$ 70.045.718,00
2035	R$ 70.045.718,00
2036	R$ 70.045.718,00
2037	R$ 70.045.718,00
2038	R$ 70.045.718,00
2039	R$ 70.045.718,00
2040	R$ 70.045.718,00
2041	R$ 70.045.718,00
2042	R$ 70.045.718,00
2043	R$ 70.045.718,00
2044	R$ 70.045.718,00
2045	R$ 70.045.718,00

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 7012a25d-70d8-4545-ab28-0cadf5ee0203.

2046	R$ 70.045.718,00
2047	R$ 70.045.718,00
2048	R$ 70.045.718,00
2049	R$ 70.045.718,00
2050	R$ 70.045.718,00
2051	R$ 70.045.718,00
2052	R$ 70.045.718,00
2053	R$ 70.045.718,00
2054	R$ 70.045.718,00
2055	R$ 70.045.718,00
2056	R$ 70.045.718,00
2057	R$ 70.045.718,00
2058	R$ 70.045.718,00
2059	R$ 70.045.718,00
2060	R$ 70.045.718,00
2061	R$ 70.045.718,00
2062	R$ 70.045.718,00
2063	R$ 70.045.718,00
2064	R$ 70.045.718,00
2065	R$ 70.045.718,00
2066	R$ 70.045.718,00
2067	R$ 70.045.718,00
2068	R$ 70.045.718,00
2069	R$ 70.045.718,00
2070	R$ 70.045.718,00
2071	R$ 70.045.718,00
2072	R$ 70.045.718,00
2073	R$ 70.045.718,00
2074	R$ 70.045.718,00

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 7012a25d-70d8-4545-ab28-0cadf5ee0203.

2075	R$ 70.045.718,00
2076	R$ 70.045.718,00
2077	R$ 70.045.718,00
2078	R$ 70.045.718,00
2079	R$ 70.045.718,00
2080	R$ 70.045.718,00
2081	R$ 70.045.718,00
2082	R$ 70.045.718,00
2083	R$ 70.045.718,00
2084	R$ 70.045.718,00
2085	R$ 70.045.718,00
2086	R$ 70.045.718,00
2087	R$ 70.045.718,00
2088	R$ 70.045.718,00
2089	R$ 70.045.718,00
2090	R$ 70.045.718,00
2091	R$ 70.045.718,00
2092	R$ 70.045.718,00
2093	R$ 70.045.718,00
2094	R$ 70.045.718,00
2095	R$ 70.045.718,00
2096	R$ 16.164.396,46

” (NR)

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 7012a25d-70d8-4545-ab28-0cadf5ee0203.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **LEI COMPLEMENTAR**

Número: **439/2024**

Assunto: **ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 107, DE 19 DE ABRIL DE 2006.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=7012a25d-70d8-4545-ab28-0cadf5ee0203

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
7012a25d-70d8-4545-ab28-0cadf5ee0203

Hash do Documento

EAC4412609900E671AF305997ACCA10F012C03E1A94C64983A26D7C8512DDE32

Anexos

439 - ALTERA LC 107 - FOZPREV - MENSAGEM 077-2024..docx - **3233b1d2-6937-4ba8-9a87-2177910b1f21**
439 - ALTERA LC 107 - FOZPREV - MENSAGEM 077-2024.pdf - **a3fce381-ea45-443e-b937-0fd9e964b7b9**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/12/2024 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 20/12/2024 12:11:21 - OK
Tipo: Assinatura Digital

JEAN MAURO MIYAGAWA MEZOMO DE SOUZA (Signatário) - CPF: ***58518955** em 20/12/2024 12:33:57 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 20/12/2024 13:02:39 - OK
Tipo: Assinatura Digital

AUREA CECILIA DA FONSECA (Signatário) - CPF: ***95434904** em 20/12/2024 12:30:51 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Publicado no Diário Oficial
Edição: 5122 - Data: 20/12/2024

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.